

RESOLUÇÃO FERFA Nº 044 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - Aprova apoio financeiro do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA para o Projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, incluindo os consórcios intermunicipais de meio ambiente.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso VI, e com o art.7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2023. **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, incluindo os consórcios intermunicipais de meio ambiente, a ser apoiado pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA